



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

APROVADO  
34ª Sessão Ordinária - 11/11/2025  
Presidente: MIRA

## REQUERIMENTO Nº 846/2025

**Assunto: REQUER INFORMAÇÕES AO PODER EXECUTIVO SOBRE À POSSIBILIDADE DE TORNAR A RUA JOSÉ PEREIRA, LOCALIZADA NO JARDIM DO SOL, VIA DE MÃO ÚNICA DE DIREÇÃO.**

**Destinatário:** Dr. Florisvaldo Antonio Fiorentino Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

**Excelentíssimo Presidente,**

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

- 1) **Pergunta1Há estudo técnico realizado ou em andamento sobre o tráfego na Rua José Pereira, no Jardim do Sol?**
- 2) **Caso inexistente, Há a possibilidade avaliação técnica visando à implantação de mão única de direção na referida via?**
- 3) **Quais as medidas previstas ou planejadas para a melhoria da segurança e fluidez do trânsito local?**

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação tem origem em reiteradas manifestações de moradores e comerciantes locais, que relatam dificuldades relacionadas ao intenso fluxo de veículos e caminhões que trafegam diariamente pela Rua José Pereira.

Trata-se de uma via de dimensões reduzidas, que vem apresentando problemas de engarrafamentos, manobras arriscadas, dificuldade de estacionamento e risco de acidentes, especialmente em horários de pico. O tráfego de veículos pesados tem agravado a situação, comprometendo a segurança de pedestres e condutores e danificando a pavimentação do local.

A instituição de mão única de direção visa organizar o fluxo de trânsito, aumentar a segurança viária e melhorar a mobilidade urbana, além de proporcionar melhores condições para a circulação e estacionamento dos veículos dos moradores.

Diante disso, entende-se necessário que o Poder Executivo, por meio de seu setor de trânsito, avalie a possibilidade técnica e operacional da medida, apresentando parecer e cronograma sobre eventuais providências a serem adotadas.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 10 de novembro de 2025.

**ALLINY SARTORI  
Vereadora - MDB**



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 3BBC-011D-617F-C313